

Relatório das Atividades da APA durante o ano de 2011

Visando o controle populacional de caninos e felinos no Município de Jaboticabal, durante o ano de 2011, a APA, entre muitas atividades, realizou a esterilização de **1.334** animais das espécies caninas e felinas no Município de Jaboticabal, conforme pode ser observado na **Tabela 1**. Essas esterilizações foram realizadas no CEAPA (Centro de Esterilização da APA) e na CVSF (Clínica Veterinária São Francisco).

A distribuição mensal de esterilizações em caninos e felinos de ambos os sexos é apresentada na **Tabela 1**. A média mensal de animais esterilizados foi **111** e, pela análise da **Tabela 1**, pode-se verificar que a maior parte dos animais esterilizados (1.029) ocorreu em fêmeas (52,0% caninas e 25% felinas), com 77% dos casos.

Tabela 1. Número total de animais por sexo e espécie esterilizados no Centro de Esterilização da APA (**CEAPA/Unesp**) e na Clínica Veterinária São Francisco (**CVSF**), encaminhados pela APA e Setor de Zoonoses, em Jaboticabal durante o ano de **2011**.

Mês	Canino Fêmea	Canino Macho	Felino Fêmea	Felino Macho	Total
Janeiro	34	2	16	6	58
Fevereiro	37	5	15	9	66
Março	33	6	27	5	71
Abril	35	7	39	23	104
Maiο	81	8	27	8	124
Junho	93	15	35	27	170
Julho	79	19	36	19	153
Agosto	96	15	35	17	163
Setembro	36	16	24	18	94
Outubro	43	4	18	15	80
Novembro	53	18	30	14	117
Dezembro	74	12	33	15	134
Total	694	127	335	176	1.334
(%)	(52,0)	(9,5)	(25,0)	(13,2)	MÉDIA MENSAL 111,0

Em 2011 o Convênio entre a APA e a Prefeitura Municipal de Jaboticabal só ocorreu após o mês de março, devido a problemas de caixa e operacionais do órgão

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

público e isso acabou prejudicando o atendimento aos animais provenientes da comunidade de baixa renda e conseqüentemente diminuindo o número de animais atendidos pela APA.

Dos **1.334** animais esterilizados em 2011 sob a coordenação da APA, **987** foram realizados no CEAPA (75,4% do total) com média mensal de **82,25** animais (**Tabela 2**). As fêmeas de ambas as espécies (707 fêmeas) foram as mais beneficiadas, com 72% dos casos atendidos, sendo que destes, a espécie canina apresentou maior quantidade de esterilizações (47%).

O CEAPA está localizado no Campus da Unesp e conta com o apoio da Direção da Unesp, projeto científico e de extensão da PROEX/UNESP, Convênio com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal e patrocínio financeiro, logístico e coordenação geral pela APA.

As esterilizações são realizadas às quartas-feiras pela manhã com o apoio de médicos veterinários voluntários, docentes e pós-graduandos da Unesp, e inúmeros outros participantes como alunos de graduação em medicina veterinária, funcionários da Unesp, e ainda por munícipes de vários segmentos da sociedade jaboticabalense. A APA efetua o agendamento das esterilizações, que ocorrem normalmente às sextas-feiras no CEAPA, localizado no Setor de Cunicultura do Departamento de Zootecnia da UNESP de Jaboticabal, pela manhã por meio do fone 3209.2600 ramal 2889.

Os voluntários, além de efetuarem as esterilizações, muitas vezes acabam efetuando atendimentos clínicos e pequenas cirurgias nos animais que são encaminhados ao CEAPA ou pelos proprietários de baixa renda que procuram atendimento grátis uma vez que não dispõem de recursos para um tratamento particular.

Os casos clínicos mais freqüentes são patologias do aparelho reprodutor, como piometra, prenhez indesejável e TVT (tumor venéreo transmissível) e doenças infecto contagiosas como a erlichiose e babesiose. Todos os animais com essas patologias acabam recebendo o tratamento adequado e a distribuição de medicamentos gratuita aos

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

proprietários. É importante ressaltar que no término das cirurgias de esterilização os proprietários recebem os medicamentos que devem ser utilizados no período de pós-operatório além das recomendações adequadas ao bem-estar dos animais. Com essas medidas adotadas não se tem casos de complicações pós-cirúrgica.

Tabela 2. Número de animais por sexo e espécie esterilizados no Centro de Esterilização da APA (CEAPA/Unesp) de Jaboticabal durante o ano de **2011**, encaminhados pela APA e Setor de Zoonoses.

Mês	Canino Fêmea	Canino Macho	Felino Fêmea	Felino Macho	Total
Janeiro	13	1	4	24	24
Fevereiro	31	3	14	57	57
Março	30	5	25	64	64
Abril	26	7	29	84	84
Maiο	50	4	22	82	82
Junho	67	13	28	135	135
Julho	58	11	27	115	115
Agosto	70	15	25	127	127
Setembro	23	16	16	73	73
Outubro	26	4	8	15	53
Novembro	37	17	27	14	95
Dezembro	33	12	18	15	78
Total	464	108	243	172	987
%	(47,0)	(10,9)	(24,6)	(17,4)	-

O Município de Jaboticabal mantém convênio com a APA desde 2002, através da Secretaria da Saúde para a esterilização de animais das espécies caninas e felinas provenientes dos cidadãos, principalmente os de baixa renda. Nesse sentido os proprietários cadastram seus animais junto ao Setor de Controle de Vetores e Zoonoses da Secretaria da Saúde e esta faz a triagem e os encaminham nos dias pré-determinados ao CEAPA e a CVSF.

Assim sendo, na **Tabela 3** tem-se a distribuição por sexo e espécie, mês a mês, dos animais atendidos que foram cadastrados no Setor de Zoonoses e encaminhados para a esterilização junto ao CEAPA e na CVSF de abril a dezembro de 2011. Pode-se verificar que **330** animais foram atendidos, cerca de 52 animais a mais que o acordado pelo Convênio APA X Prefeitura Municipal em 2011 (318 animais em 9 meses). A

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

média mensal de animais esterilizados encaminhados pelo Setor de Zoonoses foi de 35,3 e as fêmeas foram as maiores beneficiadas (88,8%), sendo que a espécie canina representou 66% dos casos. Esses números apontam a eficiência do programa com o comprometimento social e preocupação no atendimento de animais provenientes de pessoas de baixa renda ou abandonados em vias públicas, com a finalidade de controlar a reprodução de animais indesejáveis no Município.

Tabela 3. Número de animais por sexo e espécie esterilizados no Centro de Esterilização da APA (CEAPA/Unesp) e na Clínica Veterinária São Francisco (CVSF) cadastrados e encaminhados pelo Setor de Zoonoses da Prefeitura de Jaboticabal de abril a dezembro de 2011.

Mês	Canino Fêmea	Canino Macho	Felino Fêmea	Felino Macho	Total
Abril	11	2	9	1	23
Mai	25	1	2	-	28
Junho	33	4	5	1	43
Julho	28	1	10	1	40
Agosto	35	6	5	2	48
Setembro	10	3	3	1	25
Outubro	18	1	12	3	34
Novembro	18	3	12	3	12
Dezembro	32	3	17	1	53
Total	218	24	75	13	330
%	(66,1)	(7,3)	(22,7)	(3,9)	-

Dos 330 animais encaminhados pelo Setor de Zoonoses (SZ) ao CEAPA e CVSF, **158** (51%) foram encaminhados para o CEAPA e destes, 76% eram fêmeas de ambas as espécies. A média mensal de animais atendidos pelo CEAPA provenientes do setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal foi de 17,5 (**Tabela 4**).

O CEAPA sempre deu prioridades aos animais encaminhados pelo SZ, e sempre procurou incentivar o recebimento de fêmeas, principalmente da espécie canina, e de fêmeas na fase estral, fase esta do ciclo reprodutivo onde causa maior constrangimento à população, pela aceitação destas de machos para reprodução em locais públicos.

Também é importante ressaltar que o CEAPA sempre se colocou receptivo em esterilizar os animais localizados no Canil Público e de animais no cio que perambulam

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

pelas ruas (animais comunitários), embora com baixo êxito devido a pouca ou nenhuma atenção por parte do poder público. Essa condição encontra amparo na lei Estadual nº 12.916, de 16 de abril de 2008, artigo 4.

Tabela 4. Número de animais por sexo e espécie esterilizados no Centro de Esterilização da APA (CEAPA/Unesp) encaminhados pelo Setor de Zoonoses da Prefeitura de Jaboticabal de abril a dezembro de 2011.

Mês	Canino Fêmea	Canino Macho	Felino Fêmea	Felino Macho	Total
Abril	8	2	5	1	16
Maio	11	1	1	-	13
Junho	17	4	-	1	22
Julho	16	1	7	1	25
Agosto	21	6	3	2	32
Setembro	5	3	2	1	11
Outubro	4	1	2	3	10
Novembro	6	3	7	3	19
Dezembro	3	3	3	1	10
Total	91	24	30	13	158
%	(57,6)	(15,2)	(19,0)	(8,2)	-

As atividades desenvolvidas pela APA, no Município de Jaboticabal, são de esterilização de caninos e felinos, atendimentos clínicos e ou cirúrgicos de animais abandonados ou cujos proprietários são de baixa renda, medidas profiláticas e de controle de zoonoses e programas de educação, com atividades de doação e adoção.

Todas as atividades acima mencionadas, principalmente as de esterilização e atendimentos clínicos, demandam despesas significativas. Na **Tabela 5** pode-se verificar que o número de animais atendidos clinicamente no ano de 2011 foi de **917**, com média mensal de 76,4 animais. Considerando a somatória total de animais atendidos clinicamente e esterilizados, a APA atendeu, neste último ano, **2.251** animais, fora os trabalhos de acolhimento e doação. As atividades de atendimento clínico e cirúrgico são realizadas na Clínica Veterinária São Francisco, no CEAPA e no Hospital Veterinário da Unesp de Jaboticabal.

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

Um dos graves problemas que ocorre em Jaboticabal é a inexistência de um Abrigo para o recolhimento de animais que diariamente perambulam pelas vias públicas em busca de comida, água e um local para a proteção. Muitos desses animais um dia tiveram um dono e, por motivos muitas vezes criminosos, são cruelmente abandonados à própria sorte, causando muitas vezes constrangimentos à população e até mesmos acidentes.

Tabela 5. Número de animais atendidos como casos clínicos e cirúrgicos pela APA em 2011 na CVSF, HV e CEAPA.

Mês	Caninos e Felinos
Janeiro	90
Fevereiro	76
Março	48
Abril	72
Maio	93
Junho	86
Julho	79
Agosto	72
Setembro	51
Outubro	76
Novembro	66
Dezembro	72
Total	917
Média mensal	76,4

O número de animais abandonados por seus proprietários está aumentando significativamente devido a inúmeros motivos, mas o mais grave seria a mudança de pessoas que antes residiam em casa e que migraram para apartamentos populares e que ficaram impedidas de levarem seus animais. Esse problema reflete a falta de planejamento e de sensibilidade dos governantes, uma vez que havia a necessidade de se construir canis junto aos conjuntos habitacionais para albergarem esses animais.

Outro problema, dentre inúmeros, é a falta de uma política pública para a educação contínua de posse responsável e consciente, além de conscientização da população para o controle populacional de animais.

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

O demonstrativo financeiro das receitas e despesas da APA em 2011 encontra-se na **Tabela 6**. A receita total anual da APA com doações de associados e repasse governamental engloba a quantia de R\$ 98.308,63 e as despesas R\$ 97.974,58, com saldo positivo em 31/12 2011 de R\$ **334,05**. Com esses valores pode-se verificar que a média mensal de receitas e despesas gira em torno de R\$ 8.192,38 e R\$ 8.164,54, respectivamente. Das despesas da APA, 70%, em geral, são com os atendimentos clínicos, os quais oneram e impedem investimentos da APA em sede e abrigos para animais.

Tabela 6. Demonstrativo financeiro da APA durante o ano de 2011 com esterilizações e atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos

Discriminação /Bancos/ n. de contas: Brasil (10654-2) Brasil (34429-X) Santander (13002891-1) Total (R\$)

Saldo em 01/01/2011	145,00	20,14	392,31	557,45
Receita de Associados	17.930,15	1.131,80	48.689,23	67.751,18
Receita Convênio Municipal	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total das Receitas (+)	18.075,15	31.151,94	49.081,54	98.308,63
Despesas com Terceiros	17.502,55	31.077,71	48.411,22	96.991,48
Despesas Bancárias	374,00	63,00	546,10	983,10
Total de Despesas (-)	17.876,55	31.140,71	48.957,32	97.974,58
Saldo em 31/12/2011 (+)	198,60	11,23	124,22	334,05

As receitas da APA provêm exclusivamente do Convênio que esta tem com a Prefeitura Municipal, e que, em 2011, os repasses alcançaram o valor de R\$ 30.000,00, e dos associados, que contribuem mensalmente. A receita do convênio APA x Prefeitura é exclusivamente voltada para as atividades de esterilização em animais provenientes de pessoas de baixa renda.

Normalmente as despesas mensais são sempre maiores que as receitas e, para se fazer o fechamento das contas no mês, sempre há a necessidade de se solicitar doações às pessoas que se beneficiaram da APA no atendimento de seus animais, ou seja, junto à

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

CVSF, ao CEAPA ou até mesmo no HV. A APA, sempre que é possível, costuma arrecadar fundos por meio de vendas de alimentos e campanhas afins.

Muitos cidadãos, voluntários da APA, se viram nos últimos anos como adotantes de inúmeros animais em decorrência da falta do Abrigo Municipal. Este fato tem causado inúmeros transtornos a estes voluntários uma vez que acabam adotando animais além da sua capacidade física e financeira, trazendo para si atribuições inerentes ao Município, além de se virem obrigados a efetuar precariamente programas de educação contínua de posse e responsabilidade animal, uma vez que, infelizmente, Jaboticabal não os possui, apesar de leis, Municipal (3.021/02), Estadual (12.916/08) e mesmo Federal (9.605/98), exigirem a existência destes programas sob a coordenação do Município.

A **Tabela 7 e Figura 1** apresentam o total por ano de esterilizações realizadas pela APA desde sua criação no final de 2001 até 2011. Nota-se que foram esterilizados no Município de Jaboticabal sob a coordenação e responsabilidade da APA **9.974** animais das espécies canina e felina.

Tabela 7. Número de esterilizações, por ano, coordenadas pela APA em Jaboticabal de 2001 a 2011.

ANO	NÚMERO DE CASTRAÇÕES
2001	16
2002	472
2003	671
2004	510
2005	728
2006	1.104
2007	1.109
2008	1.246
2009	1.402
2010	1.382
2011	1.334
Total	9.974

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

Pela análise da **Tabela 7 e Figura 1**, pode-se verificar que desde 2001, ano da criação da APA, houve um crescimento no número de animais atendidos, verificando-se que, a partir de 2005, quando houve Convênio Municipal e este sofreu um reajuste, a média anual dos últimos seis anos dos animais esterilizados ficou em **1.262,8**, número este bem acima do acordado por convênio que está em 384 animais/ano.

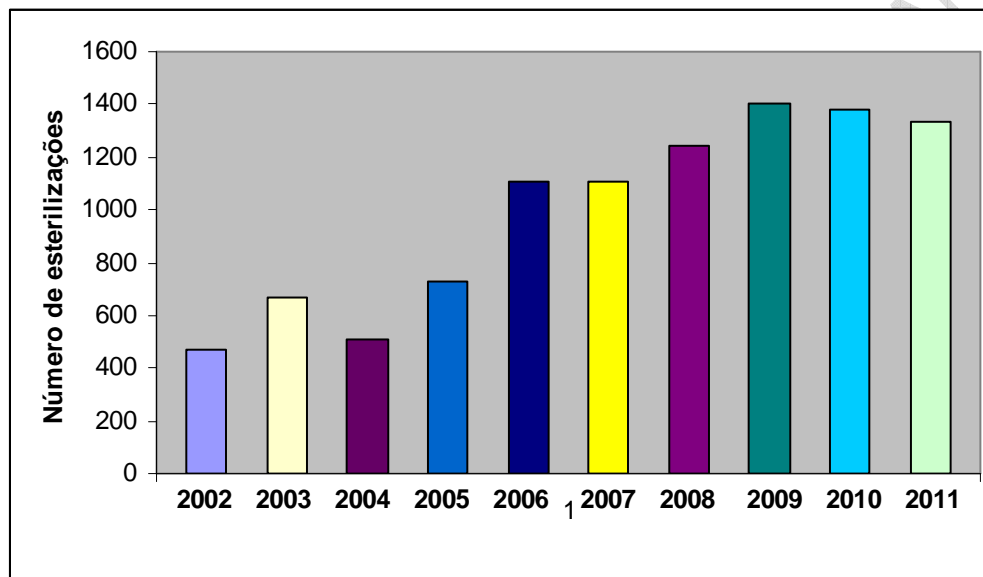


Figura 1. Distribuição das 9.974 esterilizações de caninos e felinos, sob a coordenação da APA, de 2002 a 2011 no Município de Jaboticabal.

De acordo com a Lei 12.916/08 de autoria do Deputado Feliciano Filho os programas de esterilização de caninos e felinos tornaram-se obrigatórios em todas as cidades do Estado de São Paulo:

A Lei Estadual 12.916/08 dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas:

Artigo 1º - O Poder Executivo incentivará a viabilização e o desenvolvimento de programas que visem ao controle reprodutivo de cães e de gatos e à promoção de medidas protetivas, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica, adoção, e de campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades, cujas regras básicas seguem descritas nesta lei.

Artigo 7º - Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e parcerias com municípios, entidades de proteção animal e outras organizações não - governamentais,

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Este relatório, em resumo, quantifica as atividades da APA no Município de Jaboticabal relacionadas ao programa de esterilização e atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos dos animais, não descrevendo o modo como as atividades são desenvolvidas e nem as dificuldades que ocorrem. É muito importante lembrar que a APA trabalha com voluntários sem remuneração alguma e suas despesas são 100% com as atividades descritas, não possuindo, portanto, despesas com funcionários e sede.

Conclusões:

Foram esterilizados **1.334** animais em Jaboticabal de 10 de janeiro a 29 de dezembro de 2011 no Centro de Esterilização da APA – CEAPA e na Clínica Veterinária São Francisco - CVSF, sob a coordenação da APA.

As fêmeas caninas e felinas representaram **77%** dos animais esterilizados (**1.029**).

O CEAPA esterilizou **987** animais (**73,9%** dos animais esterilizados).

O Setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde Municipal encaminhou para a esterilização em nove meses de convênio **330** animais, ou seja, média mensal de 36,6.

Implicações:

Houve diminuição de casos de nascimentos de caninos e felinos indesejáveis por meio da aplicação do programa de controle reprodutivo no Município de Jaboticabal coordenado e executado pela APA de Jaboticabal.

Metas a serem alcançadas:

Ampliação do programa de esterilização com atendimento prioritário de animais com alto potencial reprodutivo e sem interesse, além da motivação de autoridades para a construção de abrigo para animais idosos, abandonados, doentes, indefesos e assistência veterinária a esses animais e aos do Canil Municipal. Fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas no Termo de Ajuste e Conduta – **TAC** - firmado em 2011 entre a

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

Promotoria do Meio Ambiente e a Municipalidade visando várias melhorias no bem-estar animal em Jaboticabal.

Jaboticabal, 24 de janeiro de 2012.

Jeffrey Frederico Lui

Presidente

Associação Protetora dos Animais - APA

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.